



**Ata da segunda reunião do júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, Ref.ª F - Carreira e Categoria de Técnico Superior- Área de Educação, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à análise dos pedidos rececionados no âmbito da audiência prévia.**

Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove horas e vinte minutos, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Estrela o júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho – carreira e categoria de Técnico Superior – Área de Educação (Ref.ª F), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à análise de 4 (quatro) pedidos rececionados no âmbito de audiência prévia.

Reunido o Júri para apreciar as pronúncias apresentadas no âmbito da audiência prévia, procedeu à reanálise da documentação de acordo com os pontos específicos indicados pelos candidatos.

Entendeu o Júri, igualmente, proceder à análise nominal de cada pronúncia apresentada no âmbito da audiência prévia de interessados:

### **Ponto I - Análise das Pronúncias Apresentadas em Sede de Audiência Prévia**

- a) Foi rececionada 1 (uma) pronúncia por correio eletrónico, no âmbito da audiência prévia. No entanto, o Júri deliberou não apreciar a pronúncia apresentada por incumprimento do formalismo legal, nomeadamente, a não utilização do formulário disponível para este efeito:

#### **b) Cláudia de César Vilas Boas**



c) Foi rececionada 1 (uma) pronúncia entregue no atendimento ao público da JF Estrela, no âmbito da audiência prévia. No entanto, o Júri deliberou manter a sua decisão, dado que a sua formação não é na área da educação, mas sim no Ramo de Formação Educacional em Línguas e Literaturas Modernas - Estudos Franceses e Ingleses.

- **Cláudia de César Vilas Boas**

d) Foi rececionada 1 (uma) pronúncia por correio eletrónico, no âmbito da audiência prévia. No entanto, o Júri deliberou manter a sua decisão, dado que a sua formação não é na área da educação, mas sim no Ramo de Formação Educacional em Línguas e Literaturas Modernas – Estudos Portugueses.

- **Olinda Gonçalves Esteves**

e) Foi rececionada 1 (uma) pronúncia por correio eletrónico, no âmbito da audiência prévia. No entanto, o Júri mantém a sua decisão, dado o incumprimento na entrega da documentação, conforme consta da 1ª ata da ref.ª F.

- **Tânia Filipa Bento Joaquim Miranda**

## **Ponto II - Agendamento das provas de conhecimento**

Os candidatos admitidos serão notificados por correio eletrónico com indicação de data, local e horário para realização da prova.



Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do Júri.

A Presidente do Júri

Rosilaine Koritar

A 1.ª Vogal Efetiva

Márcia Oliveira

A 2.ª Vogal Efetiva

Mariana Gomes